

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**

Endereço: Avenida Principal

Cidade: SÃO JOÃO DO ARRAIAL

CNPJ Nº : 01612609/0001-84

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 815030

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 02                    |  | PODER EXECUTIVO                                |                     |             |
| 02                    |  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS         |                     |             |
| 02 . 00               |  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS         |                     |             |
| 04.122.0005.2040.0000 |  | Manutenção dos serviços de administração geral |                     |             |
| 3 3 90 14             |  | DIÁRIAS - CIVIL                                |                     |             |
| 3.3.90.14.01          |  | DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)           |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 29.175,00             |  | 20.825,00                                      | 400,00              | 28.775,00   |

FICHA: 77 DATA: 15/08/2025

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CREDOR.: Alcioneide Gomes Lopes

CNPJ/CPF: 721.850.233-49

CÓDIGO: 665

CIDADE: São João do Arraial F.: PI

ENDEREÇO: Rua Anísio Barbosa, SN

Nº 0

BAIRRO: Poço Novo

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA COBERTURA DE VIAGEM À TERESINA-PI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, NOS DIAS 15/08/2025, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 004/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

400,00

Valor por Extenso:

quatrocentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ROSA MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/08/2025

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

ROSA MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças

EMPENHADO EM: 15/08/2025

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 815030 SUBEMPENHO N° 1

|                       |           |                  |             |
|-----------------------|-----------|------------------|-------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1 | FICHA: 77 | DATA: 15/08/2025 | REQUISIÇÃO: |
|-----------------------|-----------|------------------|-------------|

|                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| DOCUMENTO: OUTROS | VENCIMENTO: 15/08/2025 |
|-------------------|------------------------|

Fornecedor: 665 Alcioneide Gomes Lopes  
ENDEREÇO: Rua Anísio Barbosa, SN

CPF/CNPJ :721.850.233-49  
São João do Arraial

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA COBERTURA DE VIAGEM À TERESINA-PI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, NOS DIAS 15/08/2025, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 004/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

VALOR BRUTO

400,00

DESCONTOS

0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

400,00

| CÓDIGO                                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>02 02 0<br>04.122.0005.2040.0000<br>3.3.90.14.01<br>Desdobro 01 | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br>Manutenção dos serviços de administração geral<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 400,00           | 400,00               | 400,00                 | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

400,00

quatrocentos reais \* \* \* \* \*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- ( ) Os Serviços Foram Prestados.  
( ) Os Materiais Foram Entregues.  
( ) A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

SÃO JOÃO DO ARRAIAL 15/08/2025



ROSA MARIA DE MELO LIMA  
SEC. DE ADM E FINANÇAS

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

  
ROSA MARIA DE MELO LIMA  
SEC. DE ADM E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AVENIDA VICENTE AUGUSTO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.609/0001-84

**DEVE A**     **ALCIONEIDE GOMES LOPES**  
**Endereço**   RUA ANISIO BARBOSA, S/N

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                        | VALOR  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Cobertura de viagem a Teresina -PI, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no dia 15/08/2025, conforme as exigências do Decreto 004/2025 de 13 de março de 2025. | 400,00 |

Importa a presente conta na quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CREDOR

#### ORDEN DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins que:

- ☐ os materiais foram recebidos.  
☐ os serviços foram prestados.  
☐ as despesas foram realizadas.  
☐ as obras foram executadas.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

Autorizo o pagamento,  
atendidas as formalidades legais.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR DA DESPESA

#### RECIBO

| Valor Bruto | ISS  | INSS | IRRF | Outros | Valor Líquido |
|-------------|------|------|------|--------|---------------|
| 400,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 400,00        |

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - SÃO JOÃO DO ARRAIAL, a quantia líquida de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), correspondente à conta acima especificada.

Pago em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_

Conta N° \_\_\_\_\_

Cheque \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CREDOR

CPF: 721.850.233-49



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AVENIDA VICENTE AUGUSTO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - ESTADO DO PIAUÍ

## REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

| AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDA A REQUISIÇÃO |                                            |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Sr. (a)                                   | ABDORAL MELO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL |

Tendo em vista a necessidade de viagem para tratar de assuntos de interesse da administração municipal fora do Município, vimos solicitar, nos termos da legislação vigente, as diárias para cobertura de gastos resultantes do deslocamento, conforme especificado na presente requisição.

| AGENTE POLÍTICO OU SERVIDOR REQUISITANTE |                                                                                                                                                                                      |                   |            |             |        |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-------------|--------|
| NOME                                     | ALCIONEIDE GOMES LOPES                                                                                                                                                               |                   |            |             |        |
| CARGO OU FUNÇÃO                          | VICE PREFEITA                                                                                                                                                                        |                   |            |             |        |
| OBJETIVO                                 | Cobertura de viagem a Teresina -PI, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no dia 15/08/2025, conforme as exigencias do Decreto 004/2025 de 13 de março de 2025. |                   |            |             |        |
| DESTINO                                  | TERESINA-PI                                                                                                                                                                          | PERÍODO DA VIAGEM | 15/08/2025 |             |        |
| QUANTIDADE DE DIÁRIAS                    | 1                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO    | 400,00     | VALOR TOTAL | 400,00 |
| VALOR POR EXTENSO                        | Quatrocentos Reais                                                                                                                                                                   |                   |            |             |        |

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requisitante



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AVENIDA VICENTE AUGUSTO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - ESTADO DO PIAUÍ

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

|                       |                                                                                                                                                                                      |                |        |                                 |        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|---------------------------------|--------|
| NOME DO REQUISITANTE  | ALCIONEIDE GOMES LOPES                                                                                                                                                               |                |        |                                 |        |
| CARGO OU FUNÇÃO       | VICE PREFEITA                                                                                                                                                                        |                |        |                                 |        |
| OBJETIVO              | Cobertura de viagem a Teresina -PI, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no dia 15/08/2025, conforme as exigencias do Decreto 004/2025 de 13 de março de 2025. |                |        |                                 |        |
| DESTINO               | TERESINA-PI                                                                                                                                                                          |                |        | PERÍODO DA VIAGEM<br>15/08/2025 |        |
| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | 1                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO | 400,00 | VALOR TOTAL                     | 400,00 |
| VALOR POR EXTENSO     | Quatrocentos Reais                                                                                                                                                                   |                |        |                                 |        |

AUTORIZO AS DIÁRIAS. PAGUE-SE nos termos requeridos.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

CERTIFICO que as despesas resultantes deste processo foram realizadas de acordo com a legislação pertinente e com os objetivos propostos pelo requerente.

15/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:38:02  
204802048 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P M SAO JOAO ARRAIAL FPM  
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 21.050-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/08/2025  
NR. DOCUMENTO 172.048.510.005.940  
VALOR TOTAL 400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALCIONEIDE GOMES LOPES  
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 510.005.940-7  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.048.000.021.050  
=====

NR.AUTENTICACAO 2.918.300.7AA.EF3.11F  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.